



Guia Orientativo Simplificado

1. Como posso me inscrever no Comitê Técnico de Políticas Culturais para a População LGBTI+ do Ceará?

Para se inscrever, você deve preencher o **Formulário de Inscrição** disponível acima e enviar a documentação necessária por e-mail para **sediv@diversidade.ce.gov.br**. Certifique-se de seguir todas as orientações do edital.

2. Qual é o prazo para realizar minha inscrição?

Você tem até as 23h59, do dia **01 de fevereiro de 2025** para enviar sua inscrição e documentos para o e-mail **sediv@diversidade.ce.gov.br.**

- **3. Quais são as categorias para as quais posso me inscrever?** Você pode escolher entre uma das seguintes categorias (conforme o perfil da vaga):
 - Categoria I: Movimento social LGBTI+ do interior do estado.
 - Categoria II: Movimento social LGBTI+ com expressão cultural de Fortaleza e região metropolitana.
 - Categoria III: Classe artística e expressões artísticas culturais LGBTI+.
- **4. Quais documentos devo enviar para minha inscrição?** Você deverá enviar os seguintes documentos:
 - Formulário de Inscrição (obrigatório)
 - Currículo completo atualizado (obrigatório)
 - Portfólio completo atualizado (obrigatório)
 - Comprovantes de experiências (Contratos, Portarias, Diário Oficial, etc.)
 - Cópia de documento de identificação oficial ou da Carteira Nacional de Habilitação ou de Carteira de Categoria Profissional (obrigatório)
 - **Cópia do CPF** (obrigatório)
 - Comprovante de endereço residencial (emitido até 03 três meses) ou Declaração de residência assinada (obrigatório)
 - Declaração de que não possui as vedações mencionadas no item 4.2 do Edital.
 - 4.2. É vedada a inscrição de servidor(a) público estadual, terceirizado(a) ou qualquer outro funcionário(a) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou da Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará ou que mantenham vínculo empregatício permanente com os Equipamentos da Rede Pública de Equipamentos e/ou Espaços Culturais da Secult/Sediv.
- **5. Onde posso enviar minha inscrição?** As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: **sediv@diversidade.ce.gov.br**. Não deixe de anexar todos os documentos exigidos!
- **6. Existe alguma restrição para quem pode se inscrever?** Existem restrições, não podem se inscrever:
 - Servidores públicos estaduais, terceirizados ou empregados da Secretaria da Cultura do





Estado do Ceará (Secult) ou da Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará (Sediv).

- Pessoas que possuam vínculo empregatício permanente com os Equipamentos da Rede Pública de Equipamentos e/ou Espaços Culturais da Secult/Sediv.
- **7.** O que acontece depois de eu me inscrever? Após a inscrição, a Comissão Avaliadora realizará as seguintes fases:
 - Habilitação: Análise dos documentos enviados.
 - Seleção Técnica: Avaliação qualitativa da documentação.
 - Caso sua inscrição seja aprovada, você será classificado com base nos critérios de pontuação.
- 8. Como será feita a seleção? A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:
 - Qualificação e experiência profissional na área cultural LGBTI+.
 - Titulação, conhecimento e afinidade com a área.
 - A documentação enviada será pontuada e a nota final será calculada com base nos critérios disponíveis na tabela do item 8.2 Edital.

Atenção! Caso haja empate, a Comissão Avaliadora considerará a inscrição que tenha apresentado maior pontuação nos critérios 1 e 3 (Item 8.7 do Edital). Permanecendo o empate, será selecionado o candidato inscrito com maior idade (Item 8.8 do Edital).

- 9. Quais são os critérios de desclassificação? Serão desclassificados os candidatos que:
 - Não atendam aos requisitos do edital.
 - Não enviem todos os documentos necessários ou os enviem de forma ilegível.
 - Não atinjam a pontuação mínima de 05 pontos na avaliação.
- **10. Como posso acompanhar o resultado da minha inscrição?** O resultado será divulgado no site da Secretaria da Diversidade https://www.diversidade.ce.gov.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação.
- **11.** E se eu não concordar com o resultado da seleção? Você poderá entrar com um recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar. O recurso deve ser enviado para sediv@diversidade.ce.gov.br.
- **12. Quais são os requisitos para ser membro do Comitê?** Para se inscrever, o candidato deve:
 - Ter 18 anos ou mais.
 - Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e residir no Estado do Ceará.
 - Possuir formação e/ou atuação na área cultural e/ou criativa LGBTI+ e/ou no movimento social LGBTI+ com tempo de atuação mínima de 03 (três) anos na área cultural e criativa LGBTI+ contados da publicação deste chamamento público.
 - Estar em situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e perante as Fazendas Públicas federal, estadual, municipal.





- **13. Qual é a duração do mandato no Comitê?** O mandato dos membros selecionados será de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução ao cargo.
- **14.** O que acontece se eu for selecionado para o Comitê? Os três primeiros candidatos classificados em cada categoria serão convocados para ocupar a titularidade, e os três seguintes serão convocados para suplência. Os convocados terão 5 dias úteis para manifestar interesse em compor o Comitê.
- 15. Onde posso obter mais informações? Caso tenha dúvidas, você pode entrar em contato pelo e-mail sediv@diversidade.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3466.4084, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 13h às 17h.

Este Guia Orientativo Simplificado é uma iniciativa da SEDIV para facilitar sua compreensão, sendo organizado de forma clara e objetiva, com base nas informações do Edital, TODAVIA NÃO O SUBSTITUI.

Secretaria da Diversidade 22 de janeiro de 2025